



EMENDA IMPOSITIVA N° /2025

AO PROJETO DE LEI N° 73/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÚMULA: Indica a aplicação de recursos nos termos do que autoriza o Art. 124 – A da Lei Organica Municipal.

Art. 1º - As Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentário, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), da receita corrente líquida do último exercício.

Art. 2º - Considerando que a Receita Corrente Líquida no exercício financeiro de 2024, o valor de 1,2% perfaz o montante total de R\$ 3.389.440,62 cabendo individualmente a cada vereador o direito de apresentar emenda impositiva no valor de R\$ 225.962,71.

Art. 3º - Será destinado ao atendimento na área da saúde recursos financeiros de R\$ 112.981,34 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), terá execução destinada para o centro de Zoonoses de Cajazeiras - PB, observando a seguinte distribuição financeira e percentual para aquisição de equipamentos:

- a) 70,81% do valor total, para aquisição de um analisador hematológico;
- b) 5,31% do valor total, para aquisição de um monitor multiparamétrico veterinário;
- c) 1,77% do valor total, para aquisição de um mesa cirúrgica;
- d) 2,66% do valor total, para aquisição de três colchões de regulação de temperatura veterinária;
- e) 4,42% do valor total, para aquisição de um foco cirúrgico;
- f) 6,20% do valor total, para aquisição de um autoclave de 21 litros;
- g) 8,85% do valor total, para aquisição de um aparelho de anestesia inalatória com ventilação pedestral veterinária.

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Art. 4º - Será destinados 100% para a pavimentação da Rua José Jânio N. Vilante, no Bairro Santa Cecília, Cajazeiras – PB; os recursos financeiros de R\$ 112.981,34 (cento e doze mil,novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 5º - Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, deverão ser canceladas dotações orçamentárias de recursos ordinários livres do mesmo orgão e unidade.

Art. 6º - Ápos aprovação, a presente Emenda será publicada no órgão oficial do município, para fins da sua execução orçamentária nos termos da legislação vigente.

PLENÁRIO EDIMILSON FEITOSA CAVALCANTE , 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Antônio Helano V. da S. Segundo
ANTONÍO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
VEREADOR – PP

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 073/2025

(Do Município de Cajazeiras) Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cajazeiras, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

VEREADOR: Antônio Helano Vieira da Silva Segundo		PARTIDO: PP
EMENDA Nº.	/2025	TIPO DE EMENDA IMPOSITIVA
INCLUIR COMO META		
Órgão- 02.250 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária- 15 451 1006 1020 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidade Zona Rural		
Elementos de Despesas- 001338 4490.51 99 Obras e Instalações		
(Meta Especifica)- Destinar para a pavimentação da Rua José Janio N. Vilante, no Bairro Santa Cecília, Cajazeiras- PB.		
Assinatura do Autor(a): <i>Antônio Helano V. da S. Segundo</i>		

RECEBIDO:

Em _____ / _____ / _____ às _____ : _____ Horas

Visto: _____



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 073/2025

(Do Município de Cajazeiras) Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cajazeiras, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

VEREADOR: Antônio Helano Vieira da Silva Segundo		PARTIDO: PP
EMENDA Nº.	/2025	TIPO DE EMENDA IMPOSITIVA
<u>INCLUIR COMO META</u>		
Órgão- 02.000 Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária- 10 301 1008 1003 Ações de Infraestrutura em Saúde		
Elemento de Despesa- 4490.5299 Equipamentos e materiais permanentes		
Meta Especifica- Destinar para aquisição de equipamentos para o centro de Zoonoses de Cajazeiras – PB, conforme especificado na Emenda impositiva.		
Assinatura do Autor(a): <i>Antônio Helano V. da S. Segundo</i>		

RECEBIDO:

Em _____ / _____ / _____ às _____ : _____ Horas

Visto: _____